



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE FLORIANO
CENTRAL DE MANDADOS

PROCESSO Nº: 492_03.2018.8.18.0028
Mandado: 492_03.2018.8.18.0028

Laudo de Avaliação

Aos sete (07) dias do mês de abril do ano de 2025, em cumprimento ao determinado no r. mandado, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Floriano/PI, por volta das 11h04, compareci na Rua Sete de Setembro s/nº, na empresa VIP LEILÕES, Bairro São Cristóvão, nesta cidade e Comarca de Floriano/PI, eu, Oficial de Justiça-Avaliador, passei a proceder a avaliação do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais, ou seja:

Descrição minuciosa do bem:

- Uma Motocicleta marca HONDA, modelo XLR 125 ES, cor BRANCA, ano/modelo 2001/2001, placa DAF5895, município de SÃO PAULO/SP, chassi 9C2JD17201R013602, que se encontra em estado ruim/péssimo de conservação, com o motor sem funcionar; sistema de luzes e elétrico sem funcionar; lataria com pontos de ferrugem e cheia de fezes de pombo, plásticos ressecados; banco sujo; documentação veicular irregular; pneus sem condições de uso; bateria descarregada.

Foram realizadas pesquisa na internet, nos sites: <http://veiculos.fipe.org.br>, www.kbb.com.br, para obtenção de dados de mercado, que tenham ligação direta com parâmetros que orientem a avaliação, como segue:

- Pela Tabela Fipe, para veículo de igual modelo e ano, mas em bom estado de conservação, o valor de abril/2025 foi de R\$ 6.422,00.
- Pela Tabela KBB: não foram encontradas ofertas para veículo de igual modelo e ano.

Considerações gerais e específicas que determinaram a aferição da avaliação:

Foram considerados os valores apurados para um veículo com as mesmas características, mas em bom estado de conservação e uso, que em média foi de **R\$ 6.422,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais)**; enquanto o estado atual do veículo em avaliação, que se encontra em estado ruim/péssimo de conservação e uso.

Conclusão:

Em razão do acima exposto avalio o bem acima em R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Floriano, 7 de abril de 2025.

Daglas M. Bomfim.
Oficial de Justiça e Avaliador

A
C
T
S
J
E
D
L
A
V
I
C
I
F
O





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE FLORIANO
CENTRAL DE MANDADOS

ACIUSU
ED
LAICIO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE FLORIANO
CENTRAL DE MANDADOS

ACÍSCU ED LAÍCIO

